PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4275/2019

Data: 07/10/2019 Horário: 16:41

Legislativo - MTR 695/2019

Ofício 1179/2019 Ibitinga, 04 de outubro de 2019.

Assunto: Responde requerimento dos ilustres vereadores Marco Antonio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira e Marlos Ribas Mancini, onde requerem informações sobre a reimplantação de câmeras de vigilância e monitoramento da cidade, e reitera o mesmo.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolados nesta Câmara Municipal sob nº 1680/2019 (Requerimento nº 310/2019) e Protocolo 3317/2019 (Requerimento 581/2019), onde requerem informações sobre a reimplantação de câmeras de vigilância e monitoramento da cidade, e reitera o mesmo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



REQUERIMENTO nº 581/2019

Ref.: REQUERIMENTO nº 310/2019, respondido pelo MTR nº 583/2019

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira e Marlos Ribas Mancini

Assunto: Requerem informações sobre o projeto para reimplantação de câmeras de vigilância e monitoramento na cidade.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa que existe projeto para implantação de sistema de monitoramento/vigilância na cidade, que fez parte dos projetos turísticos aprovados pelo COMTUR para pleitear os recursos do DADETUR 2018.

No entanto, como é de conhecimento público, o Governo do Estado de São Paulo, em publicação do DOE-SP, de 16 de março de 2019, cancelou este e mais dois objetos conveniados, conforme pode ser verificado em anexo, antes que a atual administração conseguisse prosseguir com o processo licitatório.

Após diversas negociações intermediadas pela APRECESP, o Governo do Estado de São Paulo decidiu reavaliar os pleitos de 2018 cancelados, com o objetivo de viabilizar a assinatura dos convênios. Tendo em vista a recente assinatura, efetivada no dia 5 de setembro, o sistema de monitoramento será implantado mediante devido processo licitatório.

A Secretaria de Planejamento se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

EDUARDO SEINO

Secretário de Planejamento e Coordenação